



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 431

00044

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 20-05-2008	proposição Medida Provisória nº 431 de 2008
--------------------	--

autor Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES	nº do prontuário 129
--	-------------------------

1 ☒ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA Nº.....

Emenda à Medida Provisória nº 431/08.

Suprima-se a expressão “de nível intermediário” constante da nova redação do art. 2º, *caput* da Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, proposta pelo art. 58 da Medida Provisória nº 431/08.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende ampliar o alcance da norma em questão à todos os níveis da carreira de Policial Rodoviário Federal estruturadas nas classes elencadas na Lei, e não apenas aos servidores de nível intermediário.

PARLAMENTAR

